



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

ANEXO

AVISO CGJ nº 1439/2019

Avisa, com a observância às tabelas 01, 03 e 04 da Portaria nº 2358/2018, desta E. Corregedoria, acerca das composições mencionadas.

ATO CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO	VALOR R\$
pelo procedimento de conversão de união estável em casamento (Tabela 03, 8)	86,27
termo de opção de regime de bens (Tabela 03, 7)	52,48
pelo registro da conversão de união estável em casamento (Tabela 03, 2, b)	45,96
certidão de registro da conversão (Tabela 03, 10)	46,85
arquivamento (Tabela 01, 4)	10,74
comunicação IBGE (Tabela 01, 5)	12,46
comunicação DISTRIBUIDOR (Tabela 01, 5)	12,46
comunicação cart. Rcpn dos contraentes (Tabela 01, 5), se for o caso	12,46
SUBTOTAL	279,68
FETJ - Lei 3217/99 (20%)	55,93
FUNDPERJ - Lei 4.664/05 (5%)	13,98
FUNPERJ - LC 111/06 (5%)	13,98
FUNPERJ - Lei 6281/12 (4%)	11,18
REGISTRO DA DISTRIBUIÇÃO DA CONVERSÃO (Tabela 04, 1)	27,96
TOTAL	402,71
ACRESCENTAR O ISS - ALIQUOTA VARIÁVEL	

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.